

RELATÓRIO CONTROLE INTERNO

3º TRIMESTRE

2024



Governo do Estado da Paraíba – Paraíba Previdência (PBPREV). **Relatório
Controle Interno – 3º Trimestre - 2024.** João Pessoa, Paraíba, 2025.

INFORMAÇÕES E CONTATO

Paraíba Previdência – PBPrev, CNPJ: 06.121.067/0001-60

Endereço: Avenida Rio Grande do Sul, s/n - Bairro dos Estados

CEP: 58.030-020 - João Pessoa - PB

Horário de Funcionamento: Segunda à Quinta: 8h às 17h, Sexta: 8h às 12h

Telefone: (83) 2107-1100

E-mail do Atendimento: atendimento@pbprev365.pb.gov.br

Whatsapp: (83) 98130 – 8505

<http://pbprev.pb.gov.br>



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Presidente

José Antônio Coêlho Cavalcanti

Diretor Administrativo e Financeiro

Frederico Augusto Cavalcanti Bernardo

Procurador Chefe

Paulo Wanderley Câmara

Chefe de Gabinete

Claudia Cristina Patrício Pereira

Gerente Contábil e Financeiro

Luiz Carlos Júnior

Gerente Previdenciária

Rafaela Cristina Medeiros do A. Soares

Gerente de Informática

Valdécio Maximino da Silva

Gerente da Folha de Pagamentos

Adriana de Moraes Cordeiro

Coordenadora de Programas

Kyscia Mary Guimarães Di Lorenzo

Coordenador do Controle Interno

Roberto Alves de Melo Filho

Coordenador de Orçamento e Execução Financeira

Roberto Brasil Siqueira

Coordenador da Compensação Previdenciária

Thiago Jesus Marinho Luiz

Coordenadora de Gestão de Pessoas

Marilene Félix da Silva

Gestor de Investimentos

Thiago Caminha Pessoa da Costa

Ouvidor

Maximiliano Leite Cavalcanti



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Biênio 2025/2026)

PBPREV - PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Presidente José Antonio Coêlho Cavalcant

Suplente Frederico Augusto Cavalcanti
Bernardo

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO**

Membro Carlos Tibério Limeira Santos
Fernandes

Suplente Jacqueline Fernandes de Gusmão

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Membro Marialvo Laureano dos Santos Filho

Suplente Bruno de Sousa Frade

PODER LEGISLATIVO

Membro Evandro José da Silva

Suplente Marcélia dos Santos Ferreira

PODER JUDICIÁRIO

Membro Eduardo Faustino Almeida Diniz

Suplente Einstein Roosevelt Leite

MINISTÉRIO PÚBLICO-MP

Membro Antônio Hortêncio Rocha Neto

Suplente Carlos David Lopes Correia Lima

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Membro Maria Zaira Chagas Guerra Pontes

Suplente Ludmilla Costa de Carvalho Frade

POLÍCIA MILITAR

Membro TC Elson Janes dos Santos Ribas

Suplente TC Onierbert Elias de Oliveira

SERVIDORES CIVIS ATIVOS

Membro Ruy Ramalho de Freitas

Suplente Maria das Graças A. Teixeira da
Rocha

SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS

Membro Uyramir Veloso Castelo Branco

Suplente Geraldo Magela Sousa

PROCURDORIA GERAL DO ESTADO v- PGE

Membro Fábio Brito Ferreira

Suplente Felipe Tadeu Lima Silvino



A

CONSELHO FISCAL

(Biênio 2025/2026)

Representante da Controladoria-Geral do Estado - CGE

Titular John Kennedy Ferreira
Suplente Gleydson Farias Bronzeado

Representante dos servidores civis ativos

Membro Aurea Bustorff Feodrippe Quintão
Suplente Emanuel Lima Serrano

Representante dos servidores civis inativos

Membro Hélida Cavalcanti de Brito
Suplente Maria do Socorro Rafael Setimi

Representantes dos militares ativos

Membro Major Estácio Mariano e Oliveira Filho
Suplente Major Nilvan Alves Filho

Representantes dos militares inativos

Membro Cel. Ciro Santos
Suplente Major Hermes de Araújo Souza Filho

Representante da Secretaria de Estado da Fazenda

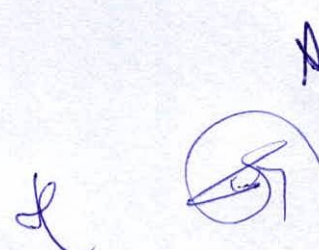
Membro Marialvo Laureano dos Santos Filho
Suplente Bruno Souza Frade

Representante da Procuradoria-Geral do Estado - PGE

Membro Paulo Márcio Soares Madruga
Suplente Felipe de Brito Lira Souto

Representante do Conselho de Administração da PBPREV

Membro Maria Zaira Chagas Guerra Pontes
Suplente Eduardo Faustino Almeida Diniz



SUMÁRIO

I.	INTRODUÇÃO	07
II.	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	07
III.	ARRECADAÇÃO	09
IV.	DEFESAS DO TRIBUNAL DE CONTAS – TCE/PB	10
V.	INVESTIMENTOS	11
VI.	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	15
VII.	ATENDIMENTO	16
VIII.	FINANCEIRA	19
IX.	CONCLUSÃO	24



1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório de Controle Interno da **PARAÍBA PREVIDÊNCIA – PBPREV**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, autarquia estadual gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Estado da Paraíba, **referente ao 3º trimestre do ano de 2024**, contemplando as análises do exercício em tela.

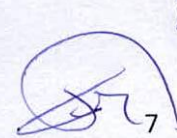
Este relatório foi analisado e descrito pela Comissão de Auditoria Interna criada por meio da PORTARIA PBPREV/PRESI N.º 13/2021, sendo designado os servidores ROBERTO ALVES DE MELO FILHO, matrícula n.º 460.267-6, TIELLO PEREIRA DE LIRA MOTA, matrícula 177.616-9, e MARIA DA LUZ TAVARES DE ALMEIDA, matrícula n.º 611.674-4, para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Auditoria Interna em 03 de Agosto de 2021.

O presente relatório visa orientar e incentivar a adoção de providências necessárias para atingir com maior eficiência a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a igualdade, a publicidade, a probidade administrativa e a economicidade dos atos praticados.

No período em análise, foram realizadas auditorias nas maiores áreas de atividades existentes da PBPrev, sendo eles: **Benefícios** (aposentadorias, pensões e revisões); **Arrecadação**; defesas apresentadas perante o Tribunal de Contas da Paraíba-TCE/PB; **Investimentos** (processo de elaboração e aprovação da política de investimentos, de credenciamento das instituições financeiras e de autorização para aplicação ou resgate); **Compensação Previdenciária** (envio e análise de requerimentos de compensação previdenciária); **Atendimento** (atendimento presencial aos segurados, atendimento telefônico e ouvidoria); **Financeira** (tesouraria, orçamento e contabilidade).

2. CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Na auditoragem, foi observada a conformidade dos processos com a legislação em vigor através da análise documental, em momento posterior à instrução processual realizada pela Gerência de Previdência - GPREV. Garantindo maior eficácia a estes processos, antes da homologação do ato pelo presidente e posterior publicação da portaria no Diário Oficial do Estado da Paraíba e envio para análise do Tribunal de Contas da Paraíba.

 7

Entre **Julho a Setembro de 2024** foram auditados e deferidos com publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba um total de **658(quinhentos e sessenta)** processos, distribuídos quanto a natureza do benefício, da seguinte maneira:

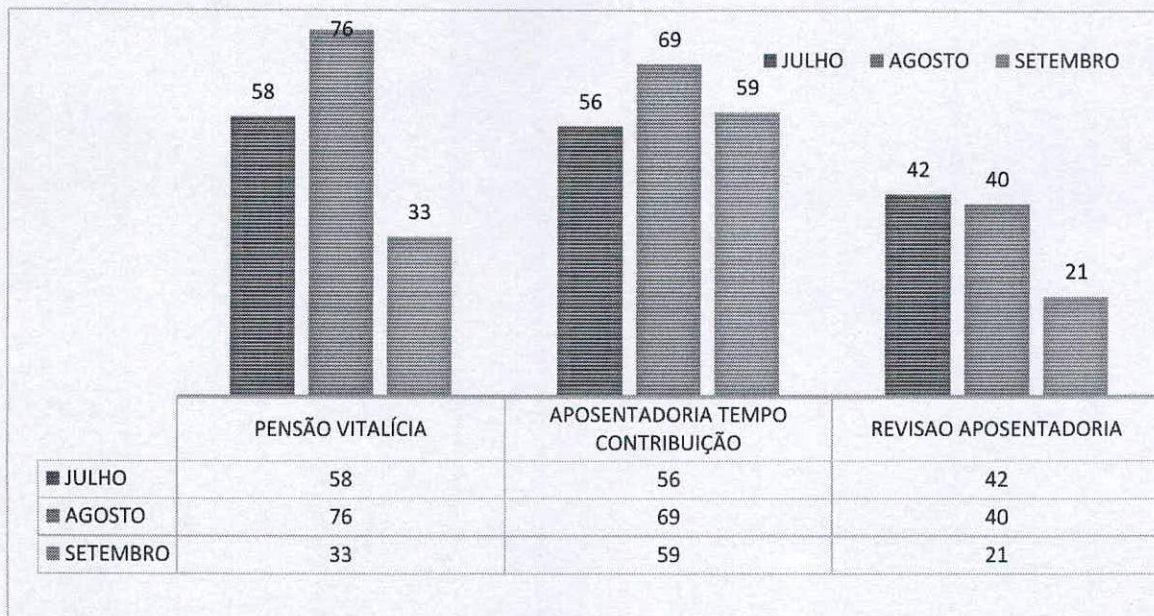
ASSUNTO	JUL	AGO	SET	TOTAL
APOSENTADORIA COMPULSÓRIA	10	6	7	23
APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE	5	9	5	19
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	56	69	59	184
PENSÃO PARA FILHO MAIOR INVÁLIDO	2	3	3	8
PENSÃO TEMPORÁRIA	10	7	7	24
PENSÃO VITALÍCIA	58	76	33	167
REFORMA	2	14	3	19
REVISÃO DE APOSENTADORIA	42	40	21	103
REVISÃO DE PENSÃO	26	9	3	38
TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA	11	39	23	73
TOTAL	222	272	164	658

Cada processo é analisado seguindo a conformidade dos seguintes parâmetros:

- I. Data de ingresso no serviço público;
- II. Idade do beneficiário;
- III. Tempo de contribuição;
- IV. Tempo de serviço Público;
- V. Tempo de carreira;
- VI. Tempo de efetivo exercício no cargo;
- VII. Composição do cálculo proventual;
- VIII. Composição dos proventos;
- IX. Documentação exigível;
- X. Parecer da junta médica (invalidez);
- XI. Tipo de pensão (e se há divisão do benefício);
- XII. Conformidade com a portaria;

Constatamos que o tipo de benefício mais concedido no período analisado foi o de Aposentadoria por tempo de Contribuição seguido por pensão vitalícia e Revisão de Aposentadoria.


8



3. ARRECADAÇÃO

De início, se faz necessário registrar que a execução orçamentária consiste na programação e realização de despesas, considerando a disponibilidade financeira da entidade e o cumprimento das exigências legais. Em razão disso, é essencial a realização de seu acompanhamento, a fim de verificar se o equilíbrio das contas está sendo atingido.

Da análise acurada, constatamos que as arrecadações da PBPrev compreende de valores decorrentes dos servidores ativos, inativos e patronal, importâncias de juros, multas, indenizações, transferências, aportes, receitas. Os dados abaixo se referem às receitas e despesas orçamentárias de forma consolidada.

Resultado da Execução Orçamentária Consolidado

Execução Orçamentária - Exercício 2024

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE
Receita Arrecadada	347.017.383,41	702.937.082,96	1.080.601.532,98	
(-) Despesas Empenhadas	918.164.864,13	1.818.338.351,54	2.751.948.210,65	
(=) Resultados	-571.147.480,72	1.115.401.268,58	-1.671.346.677,67	
(+) Aportes Recebidos	533.315.363,64	1.214.255.509,90	1.759.673.207,07	
(=) Resultado Ajustado	-37.832.117,08	98.854.241,32	88.326.529,40	
Situação Orçamentária	Déficit	Superávit	Superávit	

2

9

A receita arrecadada no terceiro trimestre do presente exercício foi de R\$1.080.601.532,98 (um bilhão, oitenta milhões, seiscentos e um mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos.), enquanto as despesas empenhadas somaram R\$ 2.751.948.210,65 (dois bilhões, setecentos e cinquenta e um milhões, novecentos e quarenta e oito mil, duzentos e dez reais e sessenta e cinco centavos.) Neste momento percebe-se que as despesas foram superiores às receitas, apresentando um resultado negativo. No entanto, tendo em vista a insuficiência financeira apresentada, o Governo do Estado da Paraíba transferiu o valor de R\$ 1.759.673.207,07 ([um bilhão, setecentos e cinquenta e nove milhões, seiscentos e setenta e três mil, duzentos e sete reais e sete centavos.) a título de aporte financeiro para complementar o pagamento das despesas, obtendo-se um resultado **Superávit** de R\$ 98.854.241,32 (oitenta e oito milhões, trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta centavos.).

4. DEFESAS TRIBUNAL DE CONTAS DA PARAÍBA – TCE/PB

Nesse ponto, registramos que após concessão dos benefícios previdenciários, os mesmos são enviados para análise e posterior registro por parte do Tribunal de Contas da Paraíba, e em determinadas situações se faz necessário apresentar esclarecimentos ou documentos complementares através de defesas protocoladas no sistema *TRAMITA* – TCE/PB.

Durante os meses de **Julho à Setembro de 2024, foram apresentados um total de 78 defesas** com a finalidade contribuir com à análise daquele órgão de controle externo.

Julho	Pensões	04	Aposentadorias	28	Reforma	1	33
Agosto	Pensões	15	Aposentadorias	06	Reforma	0	21
Setembro	Pensões	07	Aposentadorias	17	Reforma	0	24

Na oportunidade apresentamos demonstrativo anual das defesas apresentadas perante ao citado órgão de controle externo:

*Questionamentos Auditoria TCE							
MÊS	BENEFÍCIO	QUANTI.	CLASSE	QUANT.	BENEFÍCIO	QUANT.	TOTAL
Janeiro	Pensões	06	Aposentadorias	11	Reforma	00	17
Fevereiro	Pensões	11	Aposentadorias	22	Reforma	00	33
Março	Pensões	12	Aposentadorias	18	Reforma	03	33
Abril	Pensões	21	Aposentadorias	30	Reforma	15	67
Maiο	Pensões	44	Aposentadorias	19	Reforma	05	68
Junho	Pensões	10	Aposentadorias	13	Reforma	02	25
Julho	Pensões	04	Aposentadorias	28	Reforma	1	33



 10

A

Agosto	Pensões	15	Aposentadorias	06	Reforma	0	21
Setembro	Pensões	07	Aposentadorias	17	Reforma	0	24
Outubro	Pensões		Aposentadorias		Reforma		
Novembro	Pensões		Aposentadorias		Reforma		
Dezembro	Pensões		Aposentadorias		Reforma		
Total							
• 27 Cumprimento/ RECURSOS de Decisão /Acórdãos pelos Conselheiros da 1º e 2º Câmara do TCE/PB; • 01- ALERTA 06/08/24- Processo de Acompanhamento da Gestão, exercício 2024. (TC Nº 229/24); • 01 – Petição 16/08/24 – Resposta Alerta (TC Nº 229/24)							
TOTAL DE 101 MANIFESTAÇÕES PERANTE O TEC/PB (Julho à Setembro).							

5. INVESTIMENTOS

I. Elaboração e Aprovação da Política de Investimentos

Durante o terceiro trimestre de 2024, a PBPREV manteve a **execução da Política de Investimentos** aprovada em dezembro de 2023, assegurando a **aderência da carteira** aos parâmetros técnicos e legais estabelecidos.

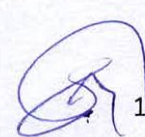
Neste período, foi promovida uma **análise de conformidade e desempenho** das aplicações, com o objetivo de avaliar a eficiência da alocação dos recursos em relação às metas previstas na política. A verificação confirmou o alinhamento das decisões do Comitê de Investimentos aos princípios definidos pela **Resolução CMN nº 4.963/2021**, pela **Portaria MTP nº 1.467/2022** e pelo **Manual de Procedimentos da PBPREV**.

A atuação do **Comitê de Investimentos**, em conjunto com a consultoria **LEMA Economia & Finanças**, garantiu o acompanhamento técnico e a gestão responsável da carteira. Foram observados critérios de diversificação, liquidez e segurança, em conformidade com o **Demonstrativo de Política de Investimentos – DPIN** e com as boas práticas de governança previstas no **Pró-Gestão RPPS – Nível I**.

A **Unidade Gestora**, o **Conselho Deliberativo** e o **Conselho Fiscal** mantiveram a supervisão das atividades de investimento, assegurando a transparência e o controle interno sobre a execução da política.

Conclui-se que, até o final do terceiro trimestre, a PBPREV manteve **regularidade, conformidade e eficiência** na implementação da Política de Investimentos 2024.



 11

II. Deliberações do Comitê De Investimentos e sua atuação em 3º Trimestre de 2024

O Comitê de Investimentos da PBPrev tem papel central na **governança e sustentabilidade financeira do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)**. É nesse espaço técnico que as decisões sobre **alocação de recursos, gestão de riscos e análise de cenários econômicos** são debatidas e deliberadas de forma responsável, sempre com base nas diretrizes da **Política de Investimentos** aprovada pelo Conselho Deliberativo.

O terceiro trimestre de 2024 representou um momento de **avaliação dos resultados alcançados no primeiro semestre** e de **ajuste estratégico para o segundo período do exercício**.

As reuniões realizadas entre **julho e setembro** evidenciaram o compromisso contínuo com a eficiência e a transparência na gestão da carteira previdenciária. Foram analisados o **cenário macroeconômico**, os **relatórios de investimentos mensais e trimestrais**, além dos **relatórios de gestão de riscos** correspondentes a junho, julho e agosto.

Também se destacam neste período:

- A **participação da PBPrev no 5º Prêmio Destaque Brasil de Investimentos**, evento que reconhece as boas práticas de gestão previdenciária;
- A **análise da minuta do Manual de Investimentos** e dos **pareceres técnicos da Consultoria Lema**;
- A **definição da taxa de juros parâmetro para o exercício de 2025**;
- E a **realocação de investimentos** conforme as projeções de mercado.

Essas ações consolidaram o posicionamento estratégico da PBPrev, reforçando seu compromisso com o equilíbrio atuarial e a solidez do patrimônio previdenciário.

Todas as **Atas das Reuniões Ordinárias do Comitê de Investimentos da PBPrev, referentes ao exercício de 2024**, encontram-se disponíveis para consulta pública no Portal da Transparência: → <http://pbprev.pb.gov.br/transparencia/3030405/2024>



III. Apuração Geral do Processo de Autorização de Aplicação e Resgate – APRs

Durante o terceiro trimestre, o foco da PBPREV esteve voltado para o **monitoramento contínuo do desempenho dos investimentos** e para os **ajustes estratégicos necessários** diante das condições de mercado. As **APRs emitidas nesse período** traduzem a **capacidade da Autarquia de reagir com técnica e previsibilidade**, mantendo a **carteira de investimentos equilibrada e alinhada aos objetivos atuariais**.

Esse ciclo reforça a importância da **integração entre o Comitê de Investimentos, a área técnica e a gestão executiva**, garantindo que cada decisão de aplicação ou resgate ocorra sob critérios rigorosos de **legalidade, eficiência e transparência**. Assim, o 3º trimestre consolida a PBPREV como uma instituição que **atua com estabilidade e visão de futuro**, equilibrando prudência e resultado.

Apuração Quantitativa – 3º Trimestre de 2024 (JUL/AGO/SET): Durante o período, foram identificadas **218 (duzentas e dezoito)** autorizações de aplicação e resgate, sendo:

- 86 autorizações de aplicação;
- 132 autorizações de resgate.

🔗 Todas as APRs do período encontram-se disponíveis para consulta pública no portal de transparência da PBPREV: <http://pbprev.pb.gov.br/transparencia/3040000/2024>.

IV. Instituições Financeiras Credenciadas

Durante o terceiro trimestre, a PBPREV manteve o acompanhamento técnico das instituições financeiras já credenciadas, verificando a **aderência das práticas operacionais e de gestão de recursos às normas vigentes**.

Esse monitoramento contínuo assegura que todas as instituições parceiras **atuem dentro dos padrões de conformidade, segurança e rentabilidade** exigidos para a administração de fundos previdenciários públicos.

O credenciamento permanece disciplinado pelo **Edital nº 001/2017**, que define os critérios técnicos e operacionais para atuação nas categorias de gestores, administradores, distribuidores, corretoras, bancos e custodiante.

A atualização periódica da lista de instituições credenciadas reafirma o compromisso da PBPREV com uma **gestão transparente, responsável e orientada pelas melhores práticas do mercado financeiro**.

INSTITUIÇÃO CREDENCIADAS	CNPJ	DATA DA ANÁLISE	VALIDADE
BB Gestão de Recursos – BBDTV S.A	30.822.936/0001-69	18/01/2024	18/01/2026
Banco Bradesco S.A	60.746.948/0001-12	18/01/2024	18/01/2026
BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA	00.066.670/0001-00	18/01/2024	18/01/2026
BRAM - Bradesco Asset Management S.A	62.375.134/0001-44	18/01/2024	18/01/2026
Banco do Nordeste do Brasil S.A	07.237.373/0001-20	18/01/2024	18/01/2026
Banco Santander (BRASIL) S.A	90.400.888/0001-42	18/01/2024	18/01/2026
Santander Brasil Gestora de Recursos LTDA	10.231.177/0001-52	18/01/2024	18/01/2026
Santander Securities Services Brasil DTVM S.A	62.318.400/0001-71	18/01/2024	18/01/2026
Caixa Econômica Federal	00.360.305/0001-04	18/01/2024	18/01/2026
Caixa Distribuidora de Títulos e Valores S.A	27.625.200/0001-89	18/01/2024	18/01/2026
XP Gestão de Recursos LTDA	07.625.200/0001-89	18/01/2024	18/01/2026
XP Investimentos Corretora de Câmbio Títulos e Valores Mobiliários S.A	02.332.886/0001-04	18/01/2024	18/01/2026
XP ALLOCATION ASSET MANAGEMENT LTDA	37.021.950/0001-88	01/08/2025	01/08/2028
Finaça Investimentos Ltda	01.294.929/0001-53	01/08/2025	01/08/2028
4UM Gestão de Recursos LTDA	03.983.856/0001-40	01/08/2025	01/08/2028
Banco BTG Pactual S.A	30.306.294/0001-45	01/08/2025	01/08/2028
BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A	01.522.368/0001-82	18/01/2024	18/01/2026

☞ A lista atualizada das instituições credenciadas está disponível para consulta pública em:
<http://pbprev.pb.gov.br/transparencia/3060102/2024>




V. Análise de Riscos da Carteira de Investimentos

No terceiro trimestre de 2024, a PBPREV manteve o foco em **gestão responsável e monitoramento contínuo dos riscos da carteira de investimentos**, preservando o equilíbrio entre segurança e rentabilidade. Os principais riscos observados permaneceram os mesmos: **Crédito, Mercado, Liquidez, Solvência, Reputacional e Sistêmico**. Todos foram avaliados segundo parâmetros técnicos e normativos rigorosos.

A análise envolveu:

- Confronto da classificação dos produtos com a **Resolução CMN nº 4.693/2021**;
- Verificação da **aderência aos limites de concentração legal**;
- Revisão dos **ratings** e metodologias das agências de risco;
- Avaliação dos riscos intrínsecos à **composição de cada fundo**.

Os relatórios foram elaborados pela **Assessoria e Consultoria de Investimentos**, discutidos em **Comitê de Investimentos** e posteriormente encaminhados ao **Conselho Fiscal**.

A graduação ANBIMA (de 1 a 5) serviu de referência para a classificação dos produtos. Esse processo seguiu integralmente o **Manual Interno de Análise de Riscos** da PBPREV.

A consulta aos relatórios mensais está disponível em: www.pbprev.pb.gov.br/transparencia/3060700/2024

6. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A compensação previdenciária representa um mecanismo essencial para a manutenção do equilíbrio financeiro entre os regimes de previdência, garantindo que os entes federativos recebam ou repassem os valores correspondentes ao tempo de contribuição de servidores públicos que transitaram entre diferentes regimes de previdência (RGPS e RPPS). Nesse contexto, o acompanhamento sistemático das demandas é fundamental para subsidiar a gestão previdenciária e assegurar maior transparência e eficiência nos processos.

Este relatório apresenta os números do **3º Trimestre de 2024**, permitindo identificar tendências, oscilações e gargalos no fluxo dos requerimentos. Além disso, os dados foram organizados segundo a posição da Paraíba no processo — como solicitante (quando requer compensação a outros entes) e como



destinatário (quando é demandada por compensação) —, proporcionando uma visão clara da atuação do Estado em ambas as frentes.

A análise permite avaliar o desempenho do Estado no gerenciamento dos requerimentos, destacando pontos de atenção como o elevado volume de processos no último trimestre do ano e a predominância de requerimentos de aposentadoria em relação às pensões. O relatório, portanto, constitui uma ferramenta estratégica para apoiar o planejamento institucional da PBPrev, a tomada de decisão dos gestores públicos e a otimização da política de compensação previdenciária no âmbito estadual.

3º TRIMESTRE (JUL-SET 2024)

Abertura:

- **Como solicitante:** 457 (402 aposentadorias | 55 pensões)
- **Como destinatário:** 349 (339 aposentadorias | 10 pensões)

Tramitação/resultados:

- 109 processados (98 aposentadorias | 11 pensões)

Análise: Queda acentuada no ritmo de abertura e também no de processamento. O trimestre foi marcado por represamento e menor atividade operacional.

7. ATENDIMENTO

O setor de Atendimento tem a finalidade de oferecer suporte, resolver problemas e esclarecer dúvidas, visando promover uma experiência positiva, satisfatória e personalizada, fortalecendo a relação sociedade-órgão.

A Ouvidoria tem como finalidade **OUVIR A SOCIEDADE**, fortalecendo o **contato do cidadão com a organização**. É através desse canal que são encaminhadas as **denúncias e reclamações**, além de **sugestões e elogios** acerca da atuação da autarquia previdenciária. Pois, sabemos que uma sociedade participativa é uma sociedade que exercita a cidadania na plenitude.

No decorrer do presente Relatório, destacaremos, a conjugação de esforços, amplamente, observados pelas ações de todos os setores, integrados na organização preventiva para um modelo de



avanco.

I. Acesso aos setores de Atendimento e Ouvidoria da Paraíba Previdência – PBPrev.

O atendimento é nas formas:

- **PRESENCIAL** no seguinte endereço: Avenida Rio Grande do Sul, S/N, Bairro dos Estados, João Pessoa-PB, de **segunda à sexta-feira**.
- **REMOTO:** Através do telefone (83) 2107-1100;
Através do Whatsapp (83) 98130-8505;
Email: atendimento@pbprev.pb.gov.br
ouvidoria@pbprev.pb.gov.br

II. Orientações para registro de denúncias, reclamações, sugestões e elogios na Ouvidoria através do site:

ETAPA 1:

Acessar o site: <http://pbprev.pb.gov.br/conteudo/ouvidoria>

ETAPA 2:

Registrar demanda por um dos seguintes canais:

- Telefone: (83) 2107-1100 Ramal "1632";
- E-mail: ouvidoria@pbprev.pb.gov.br ou ouvidoria@pbprev365.pb.gov.br;
- Whatsapp: (83) 98130-8505.
- ou **Ouvidoria do Estado** pelo link:
<https://cidadao.ouvidoria.pb.gov.br/cadastro/66v>

III. Descrição Quantitativa Referente Aos Atendimentos No Setor De Atendimento

Verificamos que no período de **3º TRIMESTRE** ocorreram as seguintes manifestações por modalidade e na forma **PRESENCIAL**:

ASSUNTO	TOTAL
Informações/Esclarecimento de dúvidas	511
Cadastros	73
Emissão de documentos	167
Solicitação de documentos	234
Abertura de Processos/Solicitações	878

Verificamos que no período de **3º TRIMESTRE** ocorreram as seguintes manifestações por modalidade e na forma **site/e-mail**:



ASSUNTO	TOTAL
Informações/Esclarecimento de dúvidas	29
Emissão de documentos	280
Solicitação de documentos	274
Abertura de Processos/Solicitações	182

IV. Descrição Quantitativa Referente aos Atendimentos no Setor de Ouvidoria

Verificamos que no período de **3º TRIMESTRE** ocorreram as seguintes manifestações por modalidade e na forma **PRESENCIAL**:

ASSUNTO	TOTAL
Informações/Esclarecimento de dúvidas	368
Cadastros	87
Emissão de documentos	184
Reclamações	23
Sugestões	0

Verificamos que no período de **3º TRIMESTRE** ocorreram as seguintes manifestações por modalidade e na forma **SITE/E-MAIL**:

ASSUNTO	TOTAL
Informações/Esclarecimento de dúvidas	68
Solicitação de documentos	138
Reclamações	04

Durante o período avaliado, foram realizadas ações de atendimento ao público por meio das modalidades **presencial**, **e-mail** e **WhatsApp**, abrangendo demandas diversas apresentadas pelos segurados e beneficiários da PBPrev.

As principais solicitações registradas concentraram-se nas seguintes áreas:

- **Informações** relacionadas a **processos administrativos e judiciais**;
- **Aposentadorias** e acompanhamento de processos de concessão;
- **Pensões** e esclarecimentos sobre rateios e revisões;
- **Folha de pagamento**, incluindo ajustes e esclarecimentos sobre proventos;
- **Isenção de Imposto de Renda** por motivo de moléstia grave;
- **Retroativos** e atualização de valores;
- **Reforma militar** e benefícios correlatos;



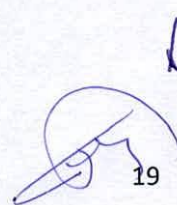
- **Solicitação de documentos** diversos, como **portarias, contracheques e fichas financeiras**;
- **Descontos em contracheque** e questionamentos relativos a consignações.

Esses atendimentos visaram garantir **celeridade, orientação adequada e transparência** nas informações prestadas aos segurados, reforçando o compromisso da PBPrev com a **eficiência e a qualidade do serviço público previdenciário**.

8. FINANCEIRA

A PARAÍBA PREVIDÊNCIA – PBPREV, unidade gestora do Regime Próprio de Previdência do Estado da Paraíba, autarquia instituída pela Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº. 9.939, de 27 de dezembro de 2012, Lei nº 11.812 de 07 de dezembro de 2020 e Lei nº 12.116, de 04 de novembro de 2021, as quais acrescentaram dispositivos e dispuseram sobre os planos de custeio e de benefício do RPPS da Paraíba e, dentre outras providências, criaram:

- I. **Fundo Previdenciário Capitalizado** – de natureza contábil e caráter permanente, para custear, na forma legal, as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos a partir da data da publicação da Lei nº. 9.939/12 (29/12/2012).
Fonte de Recurso 800.
- II. **Fundo Previdenciário Financeiro** – de natureza contábil e caráter temporário, para custear as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos até a data da publicação da Lei nº. 9.939/12 (29/12/2012).
Fonte de Recurso 801.
- III. **Fundo de Custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado da Paraíba - SPSM/PB** – de natureza contábil e caráter permanente, a ser gerido pela Paraíba Previdência-PBPREV (Lei n.º 11.812/20)
Fonte de Recursos 803.
- IV. **Taxa de Administração** - para custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do RPPS do Estado da Paraíba, gerido pela Paraíba Previdência, inclusive para conservação de seu patrimônio (Lei 12.116/21).
Fonte de Recursos 802.


19

I. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Elaborado em cumprimento aos preceitos constitucionais e legais, visando dar transparência às contas públicas, os Demonstrativos Contábeis atendem às técnicas e normas contábeis, definidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com suas respectivas Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC.

a. BASE DE DADOS (FONTE DE INFORMAÇÕES)

As informações contidas neste Balanço têm como principal fonte de dados o Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAF, o qual fornece as informações que refletem a utilização dos recursos consignados no Orçamento da Seguridade Social.

b. BASE DE DADOS (FONTE NORMATIVA)

Para elaboração deste Balanço, observaram-se os seguintes dispositivos legais:

- A Lei Federal nº. 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Manual de Contabilidade Aplicada ao setor público (STN), válido para o Exercício de 2024 – 10ª Edição;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.736, de 11 de Julho 2023, para o exercício de 2024;
- Lei Orçamentária nº. 13.401, de 15 de Janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 18.022, de 16 de Janeiro de 2024;
- Decreto Estadual nº. 44.700, de 17 de Janeiro de 2024, que estabelece normas para execução orçamentária e financeira do exercício financeiro de 2024;
- Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade.

 20

II. DO ORÇAMENTO E SUA EXECUÇÃO

A Lei nº. 13.401, de 15 de Janeiro de 2024, referente ao orçamento anual do Estado da Paraíba, estimou a receita da PBPREV no montante de R\$ 1.495.600.000,00 dos quais R\$ 918.400.000,00 referentes ao Fundo Previdenciário Financeiro, R\$ 246.800.000,00 ao Fundo de Custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado da Paraíba - SPSM/PB, R\$ 290.300.000,00 ao Fundo Previdenciário Capitalizado e mais R\$ 40.100.000,00 respectivos a Taxa de Administração; correspondendo a 7,70% da receita total estimada para o Estado (R\$ 19.428.164.858,00).

Por outro Norte, a despesa foi fixada em R\$ 3.895.600.500,00; sendo R\$ 2.978.899.000,00 do Fundo Financeiro, R\$ 586.301.500,00 ao Fundo de Custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado da Paraíba - SPSM/PB, R\$ 290.300.000,00 do Fundo Capitalizado e R\$ 40.100.000,00 da Taxa de Administração; equivalentes a 20,05% da despesa total fixada pelo Estado (R\$ 19.428.164.858,00).

Assim, o desequilíbrio orçamentário é decorrente da sistemática de transferência de recursos do Tesouro (Aportes) para entidade, realizada extra orçamentariamente, conforme Portaria nº. 163 de 04 de maio de 2001 do STN.

a. EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A contabilização da receita seguiu o que orienta o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 10ª Edição.

A receita orçamentária inicial do exercício financeiro de 2024 foi estimada em R\$ 1.495.600.000,00 dos quais R\$ 918.400.000,00 referentes ao Fundo Previdenciário Financeiro, R\$ 246.800.000,00 ao Fundo de Custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado da Paraíba - SPSM/PB, R\$ 290.300.000,00 ao Fundo Previdenciário Capitalizado e mais R\$ 40.100.000,00 respectivos a Taxa de Administração.

A receita auferida no terceiro trimestre de 2024 chegou ao montante de R\$ 377.664.450,02, representando 25,25% da receita estimada para todo o exercício. Desse valor R\$ 230.613.689,49 são recursos do Fundo Financeiro, R\$ 59.233.951,92 do Fundo Militar, R\$ 84.470.879,67 do Fundo Capitalizado e R\$ 3.345.928,94 são recursos da Taxa de Administração.

Segue abaixo a composição das receitas do terceiro trimestre 2024 por fundo:


21

Fundo Previdenciário Financeiro

RECEITAS	JULHO/2024	AGOSTO/2024	SETEMBRO/2024	TOTAL
Contribuição do Servidor	34.504.230,59	29.993.781,35	24.937.414,98	89.435.426,92
Contribuição Patronal	43.927.428,26	43.880.361,70	34.743.474,40	122.551.264,36
Compensação Previdenciária	6.967.313,24	7.998,41	9.861.808,47	16.837.120,12
Cessão de Uso de Imóveis	453.508,83	330.757,34	330.757,34	1.115.023,51
Rendimentos A. Financeira	283.811,98	185.682,98	205.359,62	674.854,58
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	86.136.292,90	74.398.581,78	70.078.814,81	230.613.689,49

Fonte: SIAF 2024

Fundo Militar

RECEITAS	JULHO/2024	AGOSTO/2024	SETEMBRO/2024	TOTAL
Contribuição do Servidor	10.064.823,57	10.092.233,04	10.111.955,83	30.269.012,44
Contribuição Patronal	9.618.235,91	9.615.328,69	9.544.921,44	28.778.486,04
Rendimentos A. Financeira	83.874,00	53.268,77	49.310,67	186.453,44
Restituições				0,00
TOTAL GERAL	19.766.933,48	19.760.830,50	19.706.187,94	59.233.951,92

Fonte: SIAF 2024

Fundo Previdenciário Capitalizado

RECEITAS	JULHO/2024	AGOSTO/2024	SETEMBRO/2024	TOTAL
Contribuição do Servidor	6.390.071,65	6.304.694,32	5.609.452,73	18.304.218,70
Contribuição Patronal	10.270.847,49	10.257.002,79	9.169.604,89	29.697.455,17
Rendimentos A. Financeira	14.752.417,23	18.060.465,95	3.656.322,62	36.469.205,80
TOTAL GERAL	31.413.336,37	34.622.163,06	18.435.380,24	84.470.879,67

Fonte: SIAF 2024

Taxa de Administração

RECEITAS	JUL	AGO	SET	TOTAL
Taxa de Administração	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	3.300.000,00
Rendimentos A. Financeira	15.818,43	14.332,37	15.778,14	45.928,94
TOTAL GERAL	1.115.818,43	1.114.332,37	1.115.778,14	3.345.928,94

Fonte: SIAF 2024

b. TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

O Governo do Estado da Paraíba através da Secretaria de Estado da Fazenda realiza todos os meses aportes financeiros para subsidiar as despesas do Fundo Previdenciário Financeiro e do Fundo Militar, uma vez que estes fundos são de natureza deficitária. Os valores transferidos ao longo do terceiro trimestre foram destinados a pagamentos da folha dos aposentados e pensionistas civis, como também a folha dos Reformados e Pensionistas Militares.

Segue abaixo os valores transferidos no terceiro trimestre de 2024:





FUNDOS	JUL	AGO	SET	TOTAL
FUNDO FINANCEIRO	143.496.598,38	158.208.682,69	153.853.536,68	455.558.817,75
FUNDO MILITAR	27.037.331,29	31.162.171,76	31.659.376,37	89.858.879,42
TOTAL	170.533.929,67	189.370.854,45	185.512.913,05	545.417.697,17

Fonte: SIAF 2024

c. EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A despesa orçamentária inicial do exercício financeiro de 2024 foi fixada em R\$ 3.895.600.500,00; sendo R\$ 2.978.899.000,00 do Fundo Financeiro, R\$ 586.301.500,00 ao Fundo de Custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado da Paraíba - SPSM/PB, R\$ 290.300.000,00 do Fundo Capitalizado e R\$ 40.100.000,00 da Taxa de Administração; equivalentes a 20,05% da despesa total fixada pelo Estado (R\$ 19.428.164.858,00).

Em relação a Taxa de Administração houve a necessidade de abrir crédito suplementar por superávit financeiro no primeiro trimestre, passando para R\$ 40.600.000,00 a despesa fixada.

No terceiro trimestre de 2024, a despesa orçamentária empenhada atingiu o montante de R\$ 933.609.859,11, representando 23,96% da despesa fixada, dos quais R\$ 763.109.675,79 referentes ao Fundo Previdenciário Financeiro, R\$ 166.797.641,80 do Fundo Militar, R\$ 392.673,80 do Fundo Previdenciário Capitalizado e R\$ 3.309.867,72 da Taxa de Administração.

Na tabela abaixo são apresentados os montantes empenhados, liquidados e pago no segundo trimestre.

FUNDOS	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
FUNDO FINANCEIRO	763.109.675,79	761.149.787,89	704.119.100,95
FUNDO MILITAR	166.797.641,80	165.066.069,97	154.190.387,82
FUNDO CAPITALIZADO	392.673,80	392.673,80	392.673,80
TAXA ADMINISTRAÇÃO	3.309.867,72	3.024.938,16	3.037.343,16
TOTAL	933.609.859,11	929.633.469,82	861.739.505,73

d. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

A Lei 12.116/21 criou a Taxa de Administração do RPPS para custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do RPPS do Estado da Paraíba, gerido pela Paraíba Previdência, inclusive para conservação de seu patrimônio.

A Taxa de administração será de até 2,0% (dois inteiros por cento) do valor total do somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício financeiro anterior.

Para custear as despesas administrativas do exercício 2024, foi fixado inicialmente no orçamento o valor de R\$ 40.100.000,00.

Houve a necessidade de abrir crédito suplementar por superávit financeiro no primeiro trimestre, passando para R\$ 40.600.000,00 a despesa fixada.

No terceiro trimestre do referido exercício foram realizadas despesas no montante de R\$ 3.037.343,16, correspondente a 7,48 do total fixado.

	TAXA ADMINISTRATIVA FIXADA	3º TRIMESTRE	PERCENTUAL
VALOR	40.600.000,00	3.037.343,16	7,48

e. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Analisando a execução orçamentária da PBPREV no terceiro trimestre do exercício de 2024, referentes aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, constatam-se resultados superavitários de R\$ 88.326.529,40;

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	3º TRIMESTRE
Receita Arrecadada	1.080.601.532,98
(-) Despesas Empenhadas	2.751.948.210,65
(=) Resultados	-1.671.346.677,67
(+) Aportes Recebidos	1.759.673.207,07
(=) Resultado Ajustado	88.326.529,40
Situação Orçamentária	<i>Superávit</i>

9. CONCLUSÃO

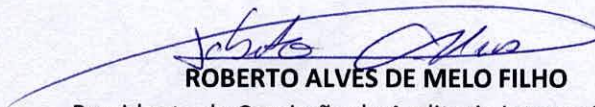
No decorrer do terceiro trimestre, a Controladoria Interna promoveu a análise dos pontos de controle aqui descritos, **não sendo constatadas irregularidades que representassem risco ou prejuízo ao erário.**


24

Cabe destacar que a presente apreciação **não tem caráter conclusivo ou liberatório**, permanecendo a possibilidade de apuração de fatos não abrangidos pelo escopo deste trabalho.

De forma geral, observa-se **estabilidade e amadurecimento dos mecanismos de controle**, refletindo a consolidação de uma cultura organizacional voltada à integridade e à eficiência.

João Pessoa, 07 de outubro 2024


ROBERTO ALVES DE MELO FILHO

Presidente da Comissão de Auditoria Interna PBPREV


THIAGO CAMINHA PESSOA COSTA
Membro do Comitê de Investimento PBPREV
JOHN KENNEDY FERREIRA
Membro do Conselho Fiscal da PBPREV